



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5288 - Sexta-feira, 1 de julho de 2016
Divulgação: Sexta-feira, 1 de julho de 2016 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de julho de 2016

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora ZULEICA AVILA DO COUTO, 8935.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 236, de 06/03/2013, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, a contar de 01/03/2013, no valor de, quanto à inclusão do cargo de readaptação, atendendo à Informação DL 9735/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; artigo 5º da Lei Municipal 11080/11 e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Auxiliar de Cozinha (padrão 02) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (padrão 02). CPF 41378598091, através do Ato 257, de 25/05/2016 (processo 009.000429.14.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (RETIFICAÇÃO)

Portarias

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA

SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 06/05/2016, em relação a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 2575 de 19/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3134 de 28/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 16/06/2016, em relação a JAQUELINE DE QUADROS BARBOZA, 1164848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2279 de 23/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/11/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3159 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 25/04/2016, em relação a LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2727 de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/06/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3150 de 29/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 08/06/2016, em relação a ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1958 de 26/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3162 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/10/2006, em relação a SIRLEI TESSELE, 243635/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1620 de 11/10/1994, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/1994, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3138 de 28/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a LISIA LIZETE ELY, 308680/1, Desenhista, AA10606, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, de 07/07/2014 a 31/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3124 de 24/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/05/2016 a 20/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3135 de 28/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JAQUELINE DE QUADROS BARBOZA, 1164848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3160 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RENATA MOSCHEN PORTZ, 1290070/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3158 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3136 de 28/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALESSANDRA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA, 1315242/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3164 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAIANE MACHADO ALVES FRAGA, 687525/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3165 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GLIMANIS DIAS DA SILVA, 1096451/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3155 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3152 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE VIEIRA MEDEIROS, 898809/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3157 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/04/2016 a 24/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521

de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3151 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3163 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/05/2016 a 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3156 de 29/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIRLEI TESSELE, 243635/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2007 a 31/12/2007, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3139 de 28/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, vaga 1000994, a contar de 24/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3173 de 30/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, vaga 1000994, a contar de 24/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3172 de 30/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 188661/2, Engenheiro, no período de 22/06/2016 a 23/06/2016, com a finalidade de realização de avaliação da sede da PGM, em conformidade com a NBR 14653-2 da ABNT, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 196, de 30/06/2016. (Processo 16.0.000027424-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, substituindo LUIS FONSECA DA SILVA, 180327/3, Apontador, AC10304, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 16/04/2016 a 25/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 179 de 20/06/2016.

DESIGNA CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS, 249856/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 181540/1, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 16/03/2016 a 05/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 180 de 21/06/2016.

DESIGNA GETULIO LUZ, 90016/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 02/05/2016 a 16/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 178 de 20/06/2016.

DESIGNA ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 339535/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MOACIR FREITAS MATHIAS, 204083/2, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Licença Prêmio, de 23/05/2016 a 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 177 de 20/06/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉA KETZER OSORIO, 146071/01, professor, para afastar-se de suas funções no dia 16 de junho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para ministrar palestra na 14ª Feira da Biodiversidade e 7ª Feira da Economia Solidária, no município de Três Cachoeiras / RS, através da Portaria 775 de 30/06/2016 (Processo 16.0.000027009-5).

AUTORIZA ANDRÉA KETZER OSORIO, 146071/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 22 a 30 de julho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, participar no XVIII Encontro Nacional de Geógrafos, em São Luís / MA, através da Portaria 776 de 30/06/2016 (Processo 16.0.000027008-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA Pena de Suspensão ao servidor CELSO DE SOUZA ALVES, médico, 49874.1, por 10 dias, convertida em multa considerando o que consta no processo de sindicância nº 001.031142.13.3, e a vista do que consta nos artigos 205, inc, I e par. 2º, da Lei Complementar 133/85, de 31/12//1985, por ter infringido as disposições constantes nos artigos 196, inc IV, V e VII da referida lei, através da Portaria 367 de 30/06/2016.

DESIGNA ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914/2, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Limpeza/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, substituindo LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 104374/2, Operario, AC11002, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/05/2016 a 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 820 de 22/06/2016.

DESIGNA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantao, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/06/2016 a 17/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 815 de 22/06/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 127/2015, que instaurou a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que passa a ter a seguinte composição: o Engenheiro Agrônomo, PAULO FIALHO MEIRELES, 822738; o Assistente Administrativo, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320; a Assistente Administrativa, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538; o Agente de Fiscalização, EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR, 72350; para, sob a coordenação do primeiro, atuarem conjuntamente ou individualmente, em atendimento ao disposto no §1º do artigo 222 da Lei Complementar 133/85, secretariados pela Assistente Administrativa, MÔNICA BALDAUF, 336388, através da Portaria 10 de 27/06/2016 (processo 001.021561.13.3).

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 001.002663.16.3 em observância ao que dispõe os artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 01 de 30/06/2016. (Processo 001.002663.16.3)

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 112255/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Fabricação de Pre-Moldados/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, 04502005, substituindo CEZAR GARCIA DA SILVA, 102213/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias, de 15/07/2016 a 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18 de 28/06/2016.

MODIFICA a Portaria 014/2016, de 22/04/2016, quanto à composição dos membros da Sindicância, que passam a ser: a Assistente Administrativo JACINTA HELENA MATTÉ, 236680/01, como Presidente, e a Telefonista MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA, 420818/01 como secretária, para a apuração dos fatos constantes no processo 001.028226.15.1, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19 de 29/06/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GEORGIA VOLKMER, 1146742/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Gerente I NS, 11150039, do/da Gerência de Qualificação Para O Trabalho e Emprego/Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29624002, substituindo FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/2, Administrador, ES101NS, por motivo de ferias, de 01/07/2016 a 15/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14 de 29/06/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 518 de 27/06/2006, VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 165582/5, Adidos, Coordenação de Esgoto Nordeste, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (20%), a contar de 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1360 de 08/06/2016 (processo 003.005016.15.0)

CONCEDE, a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 165582/5, Adido, Coordenação De Esgoto Nordeste, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1361 de 08/06/2016 (processo 003.005016.15.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor ALEXANDRE MOLENDÁ, 337290, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.B.06-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica e a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Fazendária - GRFPO e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "B", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Procurador-Chefe, artigo 110, inciso II, e 129 da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 16373642020, através da Portaria 889, de 30/06/2016 (processo 009.001831.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 70807, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15;; Função Gratificada Incorporada de nível 8 - Supervisor, artigos 110, inciso II, e 129, da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 23894270063, através da Portaria 890, de 23/06/2016 (processo 009.001835.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 236930, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 6 - Serviço de Pessoal, artigos 110, inciso II, e 129, da

LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 41447867068, através da Portaria 891, de 23/06/2016 (processo 009.001836.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARIA ETELVINA BERGAMASCHI GUIMARAENS, 228981, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.08-1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT e a Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - GRFPO, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada Incorporada de nível 8 - Assessor Jurídico, artigos 110, inciso II, e 129, da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12;; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15;; Verba de Representação da PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 40858758091, através da Portaria 892, de 23/06/2016 (processo 009.001834.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSE ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.11-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome e código do cargo e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Verba de Representação, a Produtividade Técnico-Jurídica e a Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO e, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, § 2º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Verba de Representação PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; CPF 24284300091, através da Portaria 893, de 24/06/2016 (processo 009.001833.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.005102.15.4 - DEFERE em 23/05/16, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de BRUNA MUA, Cirurgião Dentista, matrícula 1031945/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001329-9 – DEFERE, em 30/06/2016, em relação a DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 401 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí – 28/04/1999 a 01/06/2000.

Processo 16.13.000001393-0 – DEFERE, em 30/06/2016, em relação a CLARICE MARIA SOUZA COPSTEIN, 477490, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 574 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social

Hospital Militar de Área de Porto Alegre/ Ministério da Defesa: 16/01/1995 a 11/08/1996.

Processo 004.001947.00.1 – DESAVERBA, em 29/06/2016, quanto ao tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, o despacho efetuado através do presente processo, em relação a DENIS FERNANDO MOLD, 476307, engenheiro do Departamento Municipal de Habitação, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8997 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Saci Ltda-03/06/1975 a 30/04/1977;

Jubilo N.Spiguel Engenharia e Construções Ltda-EPP-01/06/1979 a 30/09/1983;

Lembert Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME-01/02/1990 a 29/06/1991;

Empregador não informado pelo INSS-01/05/1977 a 31/05/1979; 01/10/1983 a 31/01/1990; 01/07/1991 a 31/07/1996; 01/11/1996 a 30/04/2000.

Processo 009.000643.13.0 – MODIFICA, em 30/06/2016, em relação a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 280590, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, publicada através do presente processo, quanto ao período do empregador Casa Escola Montessoriana Pequeno Mestre Ltda-ME, que passa a ser de 12/04/1989 a 28/06/1991, e não como constou.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estágio da estudante MARIANA ERICKA BARBOSA, matrícula 1324209/01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Termo de Compromisso nº78, em 31/03/2016.

COMUNICA a conclusão do estágio da estudante ARTEMIS NICOLACOPULOS SABETZKI, matrícula 1324160/01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Termo de Compromisso nº74, em 31/03/2016.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 97/2016 CONCURSO PÚBLICO 542 – GUARDA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **CONVOCAÇÃO** da candidata MARIANE MAGNA BOLCONTE, em atendimento ao Processo Judicial 001 /3.16.0007773-6, para a realização da Prova de Aptidão Física, que ocorrerá no dia 25 de julho de 2016, às 09 (nove) horas, na pista de atletismo do Centro Estadual de Treinamento Esportivo (CETE), Rua Gonçalves Dias, 628 - Menino Deus, Porto Alegre – RS.

2. As **ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA** de Aptidão Física, conforme Edital de Abertura 103/2015, serão as seguintes:

2.1. Os testes físicos que deverão ser realizados estão descritos no Anexo I deste Edital, de acordo com a Prova de Aptidão Física aplicada a todos os candidatos do Concurso Público 542 – Guarda Municipal, EXCETO o Teste de Apoio sobre o Solo, que não será aplicado em atendimento ao Processo Judicial 001 /3.16.0007773-6.

2.2 Será permitido o intervalo de 5 (cinco) minutos de descanso, ficando a critério da candidata esta

utilização, entre a execução dos 3 (três) testes.

2.3 A candidata deverá apresentar-se com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da sua prova, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis, conforme item 11.7.16, do Edital de Abertura 103/2015, munida de documento de identidade, original e válido.

2.4 Serão considerados, documentos de identidade oficiais, em validade, com foto, que permitam a comprovação dos dados informados no ato da inscrição, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos Oficiais de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; carteiras funcionais que valham como identidade oficial em todo o território nacional; carteira de trabalho (modelo novo); carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, Lei nº 9503 /1997).

2.5 Se a candidata não apresentar documento de identidade oficial válido, não poderá realizar a prova de aptidão física, sendo eliminada do certame.

2.6 A candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico com os termos idênticos ao modelo (Anexo II), deste Edital, emitido com, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência à data de realização da prova.

2.7 A não apresentação do atestado médico, conforme modelo (Anexo II), impedirá a realização da prova e conseqüentemente, a eliminação da candidata no concurso, conforme item 11.7.14, do Edital de Abertura 103/2015.

2.8 A preparação e o aquecimento para a prova são de responsabilidade da própria candidata, não podendo interferir no andamento da aplicação da prova física.

2.9 Cada um dos testes que compõem a Prova de Aptidão Física tem caráter eliminatório. Se a candidata não obtiver o desempenho mínimo em qualquer um dos testes físicos será impedida de prosseguir com os demais testes, sendo, conseqüentemente, considerada reprovada na prova de aptidão física, conforme item 11.7.9 do Edital de Abertura 103/2015.

2.10 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão do Concurso concluir pela ocorrência de fatores técnicos, não provocados pela candidata, que tenha prejudicado o seu desempenho.

2.11 O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador responsável na Ficha de Avaliação da candidata, no término da aplicação dos mesmos, quando a candidata deverá tomar ciência do resultado.

2.12 A pontuação obtida no teste de corrida, em função da distância percorrida, conforme Tabela do Anexo I, será acrescentada ao total de pontos alcançados na prova objetiva, para fins de classificação.

2.13 Não será permitido o ingresso e a permanência de acompanhantes nas dependências do local onde serão realizadas as provas.

2.14 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. A candidata não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, no horário determinado em Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados em Edital.

2.15 A Comissão dos Concursos fica isenta de qualquer responsabilidade em decorrência de acidente que possa vir a sofrer a candidata durante ou após a realização dos testes da Prova de Aptidão Física.

2.16 O não cumprimento das orientações contidas no presente edital e também no Edital de Abertura 103/2015 acarretará o impedimento da candidata para a realização da prova e, conseqüentemente, sua eliminação no certame.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1781_ce_164227_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1781_ce_164227_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 026/2016

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 06 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 06 DE JULHO DE 2016

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102273.16.2 (001.100521.16.9, 001.104835.15.0)

Recorrente: LINI & PANDOLFI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.102275.16.5 (001.100522.16.5, 001.104835.15.0)

Recorrente: LINI & PANDOLFI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 027/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 05 e 07 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE JULHO DE 2016

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) PROCESSO 001.105059.15.3

Recorrido : LUIZ NELSON VALCAREGGI E

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.100973.15.9

Recorrido : OAS 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 07 DE JULHO DE 2016

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.100238.16.5 (001 105771 15 5)

Recorrente : MARCO AURELIO GARCIA VIOLA
RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS
Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001.103124.15.2 (001 101578 15 6, 001 103384 11 1)
Recorrente : PALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECURSO DE OFÍCIO
RELATOR - MARIA IZABEL BRENER DA ROSA
Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
3) PROCESSO 001.103867.15.5
Recorrido : CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 3º REGIÃO

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 01/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a morbimortalidade por estenose aórtica valvar em idosos com mais de 80 anos, que podem se beneficiar com o procedimento de Implante Valvar Aórtico Percutâneo (TAVI), em substituição à cirurgia de “peito aberto”;
- a proposta de convênio entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a Secretaria Estadual da Saúde para o custeio destes procedimentos;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 31/15, em Reunião Ordinária do dia 21 de janeiro de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- que seja estabelecido convênio entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a Secretaria Estadual de Saúde, no valor de R\$ 1.780.800,00 para realização de 24 procedimentos de Implante Valvar Aórtico Percutâneo (TAVI)

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Leonardo Vaz Mendonça, cadastrado na qualidade de cônjuge no cadastro 43-F2 da Silva Paes, a comparecer no Demhab ERC Tronco, sito à Av. Mohab Caldas, N.º 125, Vila Cruzeiro, nesta Capital, para manifestar-se no Processo Administrativo 004.002314.14.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado desistência para fins de exclusão no cadastro.

Porto Alegre, 02 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, NOTIFICA Jair Verle da Silva, cadastrado na qualidade de cônjuge no cadastro 63 da Vila Cruzeiro, a comparecer no Demhab ERC Tronco, sito à Av. Mohab Caldas, N.º 125, Vila Cruzeiro, nesta Capital, para manifestar-se no Processo Administrativo 004.2604.12.4, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado desistência para fins de exclusão no cadastro.

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: VITOR HUGO BECKER GROSSI, brasileiro, separado, motorista autônomo, portador da Carteira de Identidade número 5005591713 SSP/RS, inscrito no CPF número 283.382.860-87, com endereço residencial à Rua Felicíssimo de Azevedo, número 605 – complemento 703, nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 34m² (trinta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 54.181,72 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.256882.00.9.4802

Porto Alegre, 22 de Junho de 2015.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: COMPETENCE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ número 20803438/0001-15, estabelecida à Avenida Padre Cacique, número 128, nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal SILVÉRIO ROSA DE SOUZA, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade número 4008188015 SSP/RS, inscrito no CPF número 352744410-68, com endereço residencial à Rua Erechim, número 100, complemento 15, nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,34 m² (duzentos e noventa e nove vírgula trinta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 269.935,83 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.336630.00.8.4802

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CADASTRO ÚNICO DE FORNECEDORES SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / CENTRAL DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público às empresas cadastradas do vencimento anual do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC e atualização da documentação que compõe este certificado, bem como o último dia do mês de junho para atualização do Balanço Patrimonial ou SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), de acordo com a Ordem de Serviço 10/2012, Decreto 12.720/2000 e Lei 8.666/1993.

As empresas não cadastradas, que tiverem interesse em se cadastrar, podem obter mais informações pelo telefone (51) 3289-1146 ou pelo site da PMPA www.portoalegre.rs.gov.br/smf - Serviços - Fornecedores/Licitações.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 062/2016 - PROCESSO 001.003123.16.2, para contratação de empresa especializada para implantação, suporte, treinamento e manutenção de Software Open Source Free, para a Área de Diagnóstico por Imagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDOR: PROCORPORATE TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 297.000,00

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2016 - PROCESSO 001.006669.16.6. – registro de preços de rações para cães e gatos.

ABERTURA: Às 9h do dia 15 de julho de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081025.15-7 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Construção de rampa de acesso ao público. Local: Conselho Tutelar – Zona Norte. Endereço: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 – Microrregião 10 – Porto Alegre.

DATA: 30 de junho de 2016, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Especial de Licitações.

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento da proposta de preços da única empresa habilitada no certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento, bem como as demais exigências constantes no item 6, do instrumento convocatório, referente à proposta, a Comissão classifica a proposta da licitante PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA. no valor de R\$ 91.277,27 (noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais, e vinte e sete centavos), declarando-a vencedora do Convite em epígrafe. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação do certame e adjudicação do objeto desse Convite à empresa PORTOTEC por atender aos requisitos do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES,
ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 02/2016 RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PROCESSO 001.002522.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas relativa à licitação, na modalidade Convite 02/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a reforma das instalações elétricas da EMEI Osmar dos Santos Freitas, localizada na Rua Dona Otília, nº 497, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre, RS, executando a entrada de energia de baixa tensão, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: Portotec Construtora Ltda. inscrita no CNPJ sob o 08.571.676/0001-03, Promaster Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o 12.263.694/0001-39, Âncora Construções e Equipamentos, inscrita no CNPJ sob o 21.119.721/0001-95, e Ribeiro e Blaskowviski Ltda, inscrita no CNPJ sob o 01.836.849/0001-62,

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento de habilitação das empresas supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS.

Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei

Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de Junho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.0025309-3

CONTRATADO: Adriana Cristina de Vargas.

OBJETO: Contratação de Wander Wildner, através de sua empresaria exclusiva, para a realização de show musical no Teatro Renascença, às 20 horas do dia 28 de junho de 2016, dentro da programação do projeto 'República do Rock'.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.00020927-2

CONTRATADO: Atelier Hugo França de Artes LTDA - EPP

OBJETO: Proferir palestra no dia 20 de julho de 2016 no Teatro Renascença às 18h, no 30º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 001.002442.16.7

PARTES: Município de Porto Alegre/SMC e Destemperados Produções Teatrais Ltda.

OBJETO: Retificação da Clausula Primeira – Objeto do contrato Originário, para acrescentar “conforme Plano de Trabalho aprovado e conveniado nº 824463/2015, entre o Ministério da Cultura e Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para celebração da Tocha Olímpica.”.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.002441.16.0

CONTRATADO: Mais Além Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Realização de Shows Musicais, no dia 07 de julho de 2016, durante a Celebração do Revezamento da Tocha Olímpica.

VALOR: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE PATROCÍNIO

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.001081.16.0

PATROCINADO: Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores do samba.

OBJETO: Patrocínio para a realização do Evento "Festa Junina 2016", na quadra da comunidade.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2715-335043.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 16.0.000023797-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Instituto de Pesquisa e Estudos do Varejo IPEV - CNPJ 19.395.859/000175

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Estande de 9m² na 4ª. Feira Brasileira do Varejo – FEBRAVAR.

PREÇO: R\$ 6.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [1601-2631-339039730100-1](#)

BASE LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

A presente dispensa foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 16.0.000023797-7.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000020142-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Renovação da assinatura anual digital do Jornal Correio do Povo.

PREÇO: R\$ 322,80.

PERÍODO: 01/06/2016 à 31/05/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

ANTÔNIO KLÉBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16.0.000026784-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A - CNPJ 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Renovação assinatura anual digital do Jornal Zero Hora.

PREÇO: R\$ 442,80.

PERÍODO: Junho de 2016 a junho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

ANTONIO KLÉBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Saúde, proponente do presente edital, torna público que será realizada Audiência Pública para discutir o impacto do subfinanciamento da farmácia básica na gestão da assistência farmacêutica e no cuidado ao paciente.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Fernando Ritter.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre como superar as dificuldades relacionadas ao subfinanciamento da farmácia básica na gestão da assistência farmacêutica e no cuidado ao paciente.

Art. 3º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 4º. A audiência pública realizar-se-á dia 04 de agosto do ano corrente, às 19 horas, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, situada na Av. Loureiro da Silva, 255, Centro Histórico, Porto Alegre/RS. -.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º. A Audiência pública será aberta pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou através de representante, o qual deverá apresentar o tema da audiência pública no período de 40 minutos.

Art. 6º. Ficam especialmente convidados: o Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, bem como o Judiciário do Estado.

Art. 7º. Cada um dos órgãos e autoridades convidados presentes na Audiência Pública, poderá se manifestar oralmente da tribuna por até 10 minutos, impreterivelmente, mediante ordem das inscrições, facultada à Mesa Diretora a adequação necessária para a boa dinâmica dos debates.

Art. 8º. Independentemente do número de convidados representantes de órgãos ou entidades presentes na Audiência Pública, fica limitada a manifestação ou fala, com posicionamento oficial, de apenas um deles, sendo possível uma nova manifestação pelos participantes representantes de órgãos ou entidades se deliberado pela Mesa Diretora e de acordo com a disponibilidade de tempo.

Art. 9º. As inscrições para manifestação durante a audiência de outros órgãos, entidades, institutos, movimentos, organismos ou lideranças, em número máximo de trinta.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10º. A documentação base deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio da Secretaria Municipal de Saúde (www.portoalegre.rs.gov.br/sms), bem como afixada na sede da instituição, Av. João Pessoa, 325 – térreo – Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000003336-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Aquisição de 8.000,00 créditos de vale-transportes para uso dos pacientes doentes e em tratamento da tuberculose.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080145.16.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: M.M. Confecções Ltda - CNPJ 00.288.347/0001-81.

OBJETO: Aquisição de toalhas de rosto.

VALOR: R\$ 579,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DTGTAG0302 - rubrica 339030350000.

BASE LEGAL: Artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

MARCELO GIL FACCIN, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2016 **PROCESSO 16.10.00000612-6**

OBJETO: Aquisição de mangueira para equipamento gás cloro, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 18/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/07/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2016 **PROCESSO 16.10.00000616-9**

OBJETO: Aquisição de pilha alcalina, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 18/07/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/07/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 124/2016** **PROCESSO 003.080040.16.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampão de Ferro Circular

LOTE 01

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELI -EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 3.406,00

LOTE 02

REVOGADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2016

PROCESSO 003.080065.16.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e Conexões em Ferro Galvanizado

LOTES 01 e 02

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS EIRELI-EPP

VALOR DOS LOTES: R\$ 4.392,99

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080470.15.7

OBJETO: Serviço de Assessoramento Técnico para Supervisão de Obras - Extremo Sul.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS REVOGA a licitação em epígrafe com base na súmula nº 473 do STF, por interesse e conveniência da Administração Pública.

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos (diferencial).

Certame considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 46/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo sintético.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/07/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 01 de julho de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 389/2016 enviada em 31/05/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 20/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 1772/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 182,80.

VALOR DA MULTA: R\$ 18,28.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 390/2016 enviada em 31/05/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 20/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 1781/2016

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 950,34.

VALOR DA MULTA: R\$ 95,03.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 404/2016 enviada em 01/06/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 20/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 030/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210.596/0001-97, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 1721/2016
VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.308,00.
VALOR DA MULTA: R\$ 230,80.

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2016

OBJETO: Aquisição de capas para coletes.
ORDEM de compra: 2205
FORNECEDOR: Marcos Heck e Cia Ltda
VALOR: R\$ 9.499,62

Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001283.15.4, concernente a violações contratuais, APLICA A PENALIDADE DE MULTA à empresa Show Tecnologia Ltda.-ME., CNPJ 09.338.999/0001-58, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 02/2016 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PROCESSO 008.000580.16.3

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores ostensivos de velocidade com registro de imagem, do tipo fixo (lombada eletrônica em totem ou Pórtico).

Informamos que houve retificação no edital, nas especificações técnicas e edital. Por oportuno apazamos a data abaixo para a abertura da licitação.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 21/07/2016.

FIM DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h15min do dia 21/07/2016.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Rua João Neves da Fontoura, Nº 07, Porto Alegre – Auditório da EPTC.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Presencial estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001283.15.4, em razão de descumprimentos contratuais atinentes à realização de treinamento insuficiente aos permissionários, notifica a pretensão de aplicação da penalidade de multa à empresa Show Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ 09.338.999/0001-58, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 16.13.000001511-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Inscrição de 01 servidor no Curso de Gestão de Precatórios nos Municípios, a ser realizado no período de 28/06/2016 à 29/06/2016.

CONTRATADA: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 490,00.

Porto Alegre, 27 de junho de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248